

Empenho nº 2025NE001378

Última atualização 25/11/2025

Local: Recife/PE **Órgão:** CONSELHO SUPERIOR DA JUST DO TRABALHO

Unidade executora: 080006 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A.REGIAO

Tipo: Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 18656/2025 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 25/11/2025 **Data de assinatura:** 21/11/2025 **Vigência:** de 21/11/2025 a 22/12/2025

Id contrato PNCP: 17270702000198-2-001258/2025 **Fonte:** Contratos.gov.br

Id contratação PNCP: 00509968000148-1-004074/2025

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL PARA A DIVISÃO DE SAÚDE DESTE TRT6.

VALOR CONTRATADO

R\$ 758,40

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 09.441.460/0001-20 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA

Histórico

Evento ↕	Nome ↕	Data/Hora do Evento ↕
Inclusão - Contrato		25/11/2025 - 12:20:52

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página:

< >

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.